



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015-2021-002-PRG-SRP-SEMTAC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP/PMC/20201
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021-SRP/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 015/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 12 DE MAIO DE 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA E A EMPRESA PRÓ-VIDA PLANO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Maria José Fernandes do Carmo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: PRÓ-VIDA PLANO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.923.411/0001-75, com sede na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, nº 248, Bairro Centro na cidade de Corrente-PI, representada neste ato pela Srª Andréia Martins de Andrade, CPF nº 031.422.415-74.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 015/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços funerários para a Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A prestação de serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos recursos do FMAS e outros, no elemento de despesas 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais)** pagos conforme a prestação de serviço, que se dará de forma parcelada, de acordo necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania – SEMTAC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	Serviço funerário, sendo urna tamanho criança recém-nascida, em madeira pintada e envernizada, com alças laterais e 04 (quatro) chaves na tampa, com forro em TNT ou tecido, roupa F/M, ornamentação com flores, paramentação, carro para cortejo e preparação do corpo (tanato).	04	R\$ 240,00	R\$ 960,00
3	Serviço funerário, sendo urna de 1,20 m, tamanho criança até 01 (um) a 05 (cinco) anos, em madeira pintada e envernizada, com alças laterais e 04 (quatro) chaves na tampa, com forro em TNT ou tecido, roupa F/M, ornamentação com flores, paramentação, carro para cortejo e preparação do corpo (tanato).	02	R\$ 395,00	R\$ 790,00
-	Traslado de corpo para qualquer lugar do país por quilômetro rodado	4.000	R\$ 1,70	R\$ 6.800,00

VALOR TOTAL R\$ 8.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a prestação de serviço, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 18 de maio de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E CIDADANIA - SEMTAC.
Maria José Fernandes do Carmo

CONTRATADO: _____

PRÓ-VIDA PLANO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA LTDA
Andréia Martins de Andrade

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 015-2021-002-PRG-SRP-SEMTAC-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC

CONTRATADO: PRÓ-VIDA PLANO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA LTDA/CNPJ nº 11.923.411/0001-75.

OBJETO: prestação de serviços funerários para a Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 015/2021.

VALOR: R\$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

RECURSO FINANCEIRO: FMAS e outros no elemento de despesas 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

SIGNATÁRIO:

Contratante: Maria José Fernandes do Carmo

Contratado: Andréia Martins de Andrade